

2:490\$700, ao sr. José Theodoro Moreira Cesar, reformado, 1.º sargento amanuense do Estado Menor do 1.º regimento de cavallaria da Força Publica do Estado.

1:680\$000, ao sr. Julio Coelho, reformado, soldado do 6.º batalhão da Força Publica do Estado.

1:148\$900, ao sr. Pedro Jacintho de Oliveira, reformado, soldado do 5.º batalhão da Força Publica do Estado, ficando sem effeito o titulo expedido em data de 11 de Novembro de 1927.

1:113\$500, ao sr. Joaquim Alves da Costa, reformado, soldado do 4.º batalhão da Força Publica do Estado.

Por decreto da mesma data, foi concedida aposentadoria ao sr. Prudencio da Silva Castro Filho, escrivão da collectoria das rendas estaduais, em Tieté, nos termos do art. 1.º § 3.º da lei n. 985, de 30 de Dezembro de 1905, e do art. 67, da Constituição Política do Estado.

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 2301 — De 5 de Dezembro de 1928

Autoriza o Poder Executivo a abrir um credito especial de rs. 9.805\$212, e mais os juros que accrescerem, para pagamento aos herdeiros de d. Benedicta das Dors d'Escobar e Aquino, em virtude de sentença judicial.

O Doutor Julio Prestes de Albuquerque, Presidente do Estado de S. Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir a Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado, um credito especial de nove contos oitocentos e cinco mil duzentos e doze réis (9.805\$212), e mais os juros que accrescerem até final liquidação, necessario para pagamento aos herdeiros de d. Benedicta das Dors de Escobar e Aquino, em virtude de sentença judicial.

Artigo 2.º — A liquidação deverá ser feita mediante prestação de fiança idonea, e autorização do juizo do inventario da fallecida, devendo ser descontada do total a pagar, as importancias que forem devidas á Caixa Beneficente dos Funcionarios Publicos e ao Estado, em razão do imposto de transmissão «causa mortis».

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, em 5 de Dezembro de 1928.

JULIO PRESTES DE ALBUQUERQUE

Mario Rolim Telles.

Publicada na Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado, em 5 de Dezembro de 1928. — a) P. Freitas, Director Geral subst.

Secretarias de Estado

INTERIOR

1.ª DIRECTORIA

2.ª SECÇÃO

Expediente do dia 7 de Dezembro de 1928

Transmittiu-se á Secretaria da Fazenda, o processo de pagamento de subvencão da Conferencia de São Vicente de Paulo, do Santos.

Solicitou-se da Secretaria da Viação: execução de serviços no predio da Inspectoria de Policiamento da Alimentação Publica; organização de orçamento para construção de um predio onde funcionem as Escolas Reunidas de Xiririca.

Requerimentos despachados

Barbosa & Comp. — Indeferido.

3.ª SECÇÃO

Expediente do dia 6 de Dezembro de 1928

Solicitaram-se da Secretaria da Fazenda os seguintes pagamentos

447\$000, a Areowaldo & Comp., av. 6578.

500\$000, a Octaviano de Mello, av. 6579.

193\$000, a Agostinho Garofalo, av. 6580.

426\$000, á Casa Maia, av. 6581.
316\$000, a P. Genoud & Comp., av. 6582.

141\$000, a J. Ladeira, av. 6583.
150\$000, a Natale Salateo, av. 6584.
126\$000, a Moyses Lucarelli & Irmão, av. 6585.

72\$000, á Casa Bucci, av. 6586.
883\$300, a Simões & Novas, av. 6587.

Solicitaram-se da mesma Secretaria os seguintes creditos

225\$000, a Amando Bayeux da Silva, av. 6588.

500\$000, ao dr. Francisco Figueira de Mello e Vasconcellos, av. 6589.

500\$000, ao dr. José Menezes de Góes, av. 6590.

2:400\$000, ao dr. Ulysses de Souza e Silva, av. 6591.

300\$000, ao mesmo, av. 6592.

7:000\$000, a Basilio de Moraes Cavalheiro, av. 6593.

658\$800, ao dr. José Ferreira Gomes, av. 6594.

700\$000, ao dr. Carlos Meyer, av. 6595.

416\$300, ao dr. José Ferreira Gomes, av. 6596.

500\$000, ao dr. Francisco Figueira de Mello e Vasconcellos, av. 6597.

500\$000, ao dr. Adamastor Cortez, av. 6598.

Solicitaram-se da mesma Secretaria os seguintes adeantamentos

50\$000, ao dr. Leoncio Marcondes Homem de Mello, av. 6599.

7:000\$000, a Basilio de Moraes Cavalheiro, av. 6600.

7:085\$000, ao dr. Pedro Dias da Silva, av. 6601.

2:000\$000, a Basilides do Godoy, av. 6602.

2.ª DIRECTORIA

2.ª SECÇÃO

Foi nomeada d. Maria José de Oliveira Diniz, para substituir d. Rosina Nogueira Albano, adjuneta do Grupo Escolar de Pedregulho, durante o seu impedimento.

Foram concedidos 19 dias de licença a d. Carlota Velho, adjuneta do Grupo Escolar de Piratininga.

Foi solicitada do sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, a designação de uma junta medica a fim de inspecionar no Rio de Janeiro, no Hospital de Prompto Socorro, d. Lydia de Castro, adjuneta do Grupo Escolar de Cruzeiro.

3.ª SECÇÃO

Foi concedido 1 mez de licença a d. Waldomira Berges, professora das escolas reunidas de Santa Ernestina, em Taquaritinga, a contar de 5 de Maio ultimo.

Foi nomeada d. Sebastiana Amaral, para substituir essa professora, durante o seu impedimento.

Requerimentos despachados
D.D. Rosa Alves e Germana de Nazareth. — Sim. (á Fazenda).

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA GERAL

2.ª DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Foram dadas providencias junto á mesma Secretaria, sobre os assumptos constantes dos officios numeros 6741,